ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2. 403 DE 19 DE Lumbo DE 2.002. Projeto de Lei nº 016/2002, de autoria do Ver. ANTONIO MORAES NETO- PPS.

"Dá nova denominação a via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A Avenida "F", localizada no Bairro Vila Maria, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA IZAUL PEREIRA DOS SANTOS", localizada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de

de 2.002.

WANDERLEI/FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal

Esta lei ja regitande uno Juino pròpies e publicada uno fred de Dolmara Juinei pol: Esse 19/06/02 anos